



DESPACHO

Ao Exmo. Sr.

Gandor Calil Hage Neto
Prefeito Municipal

Assunto: RESPOSTA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA MITIGAÇÃO DE POSSÍVEIS RISCOS COM VISTA AO ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE JURÍDICO VOLTADOS PARA A PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atendendo à solicitação de V.Exa., constante em Despacho em anexo para que este órgão se manifeste sobre a existência de créditos orçamentários, informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no documento de oficialização de demanda (DOD) em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no orçamento verificaram haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, **em anexo**:

Exercício:2025

02 Prefeitura Municipal de Prainha
Unidade Orçamentária 02 Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 Manutenção da Municipal de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Retornem-se os autos, para o Gabinete do Prefeito para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Prainha– Pará, 06 de janeiro de 2025.

Chefe do Departamento de Contabilidade